

Vidigal diz que março é prazo fatal para o País

**Da sucursal de
BRASÍLIA**

O prazo fatal para o governo demonstrar efetivamente que está cumprindo as metas acertadas na quarta carta de intenções ao FMI é março. Se não houver resultados até lá, os credores não vão mais emprestar, o País será considerado inviável e a equipe econômica terá que dar lugar a outra, mais eficiente.

A previsão foi feita ontem pelo presidente em exercício da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Luís Eulálio Bueno Vidigal Filho, após ter ressaltado que as autoridades econômicas dispõem de todo o instrumental que exigiram para reduzir a inflação. Agora, segundo Vidigal, precisa-se apenas de coragem e vontade política, aliadas à eficiência e uma boa administração da economia.

Luis Eulálio disse que se fosse credor do Brasil e se até março o País não cumprisse o que prometeu, faria a mesma coisa: "Não soltaria nem um tostão". Ele lembrou que a dieta do FMI tem de ser seguida e que se o País tivesse recorrido ao Fundo um ano antes teria obtido melhores resultados, pois negociaria com maior poder de barganha.

Segundo ele, se isso tivesse acontecido, não haveria nenhuma alteração nos resultados das eleições. A oposição, disse, "ganharia onde ganhou e perderia onde perdeu". Mas, na opinião de Vidigal, "como o governo estava preocupado com o resultado das eleições, foi adotando aos poucos as medidas necessárias para



Arquivo

"Dieta tem de ser seguida"

implementar o ajuste econômico acertado com o Fundo. Sem organizade e sem sentido de conjunto, tais medidas não resolveram a situação e não permitiram o gerenciamento eficiente da economia". Na sua opinião, a falta de coragem e vontade de política foi a principal responsável pelo comportamento do governo, que acabou sendo condenado pelo FMI.

A partir de agora, disse, isso não pode acontecer e, já no primeiro trimestre de 1984 o governo terá de revelar essa coragem e vontade política pois, do contrário, as medidas não surtirão efeito. Não será permitido mais, disse, repetir o vexame que o ex-presidente do Banco Central, Carlos Langoni, deu em janeiro, em Nova York, quando foi discutir com

os credores e não sabia quanto o País devia.

APERTO MAIOR

Vidigal concordou que a redução da base monetária para 50% no próximo ano contribuirá para obter uma inflação mensal de 5%, conforme promete a quarta carta de intenções ao FMI. Mas ele adverte que se não houver uma condução eficiente da administração para restringir os gastos públicos, tal medida servirá apenas para penalizar o setor privado.

Os cortes nas despesas, disse Vidigal, devem ser feitos a partir de agora no setor público. De imediato, segundo o dirigente empresarial, devem ser proibidas novas contratações e extintas as regalias. Feito isso, deve ser exigida eficiência a qualquer custo, e as empresas estatais que apresentarem furos de caixa devem pedir falência, segundo o presidente da Fiesp.

"Aumento do ICM não resolverá"

Somente uma ampla reforma tributária capaz de promover uma justa distribuição da renda nacional permitirá a sobrevivência dos Estados, municípios e empresas, disse o vice-presidente no exercício da presidência da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho, ao referir-se, ontem, ao Decreto-Lei nº 2065 — a lei salarial, na parte referente ao aumento da alíquota do ICM de 16 para 18% — e à emenda constitucional do senador Passos Porto, de reforma tributária, acusando um e outra de contribuírem para a recessão. Nesse sentido são totalmente inócuas.